



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ: 83.102.392/0001-27

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Major Vieira/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, §5º do Decreto nº 9.310/2018 e artigos 20, §1º e 31, §1º da Lei nº 13.465/2017, FAZ SABER a eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles propriedade de GELSON SANTIAGO JOSÉ CORDEIRO; ELAINE NACK CORDEIRO; ROSA MARISE DEMBINSKI; JOSÉ DEMBINSKI; SIDNEI CORDEIRO; CLEUDEMARA DE FÁTIMA PETRUKA CORDEIRO; MARIA IVANY CORDEIRO MACHADO; DORIVAL JOSÉ MACHADO; LAURITA NOELI CORDEIRO VERCKA; EDSON LUIZ VERCKA; EDVINO ALBERTO CORDEIRO; ELENICE DAVET CORDEIRO; EDSON CORDEIRO; RENILDO CORDEIRO; MARIA CLEUNICE CORDEIRO; MARLI TEREZINHA CORDEIRO; RIQUELMO CELESTINO FONSAES e LIBERA PIVA FONSAES (matricula nº 22.458), que tramita perante o município, sob processo administrativo sob protocolo nº. 05/2022, procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB/E, referente ao núcleo informal "COLÔNIA VIEIRA 01", sob o protocolo administrativo nº.05/2022.

Trata – se de área existente sobre a Matrícula Imobiliária nº.22.458, registradas no CRI desta Comarca, situado no lugar denominado COLONIA VIEIRA, nesta cidade, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, devidamente motivada e protocolada junto a comissão de regularização fundiária do município, dos imóveis que compõem os memoriais descritivos do perímetro de REURB abaixo.

A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem as áreas: terreno rural com a área de 49.425,00 m² (quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados) situado no lugar denominado COLONIA VIEIRA, município de Major Vieira, desta comarca, localizado á margem direita da Estrada Geral que da cidade de Major Vieira conduz a localidade de Rio Novo, distando 2,0 km da sede daquele município com as seguintes confrontações: de um lado com terras pertencentes a Miguel Maron Becil, de outro lado divide com terras pertencentes a Gelson Santiago José Cordeiro, Valfrido Becker e Ludovico Ruchinski; de outro lado com terras pertencentes a João Maria Medeiros e pelo outro lado com a Estrada Geral que da cidade de Major Vieira conduz a localidade de Rio Novo. O imóvel em objeto encontra-se devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária "INCRA", sob nº816 060 021 741-7. Proprietários: LINDOLFO CORDEIRO e sua mulher dona ADÉLIA GREFFIN CORDEIRO, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº6.515/77, ele lavrador



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ: 83.102.392/0001-27

aposentado, inscrito no CPF sob número 154.069.709-68 portador de carteira de identidade nº 244.982-11ML-SC, ela lavradora inscrita no CPF sob número 764.609.609-63 portadora de carteira de identidade nº 9/R-975.579-SSI-SC, residentes e domiciliados na cidade de Major Vieira, desta comarca . Título aquisitivo, Registro nº: 39.579 fls. 19 do livro 3- AN.

A área atingida pelo processo de regularização fundiária é de 10.958,23 m² (dez mil novecentos e cinquenta e oito metros quadrados e vinte e três decímetros de metros quadrados) requeridos por: GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO; ELAINE NACK CORDEIRO (578,34 m²), (500,40 m²), (651,54 m²) e (525,70 m²), SILVANA SCHIESSL (931,59 m²), VALDO WILLE JUNIOR; ROSILENE NOVAK WILLE (668,66 m²), JOÃO ADOILSO SCHIESSL (831,18 m²), GILSON PRETO; ROSE CLÉIA DEMBINSKI (491,25 m²), LAURITA NOELI CORDEIRO VERKA; EDSON LUIZ VERCKA (1.159,49m²), (807,09 m²), (597,30 m²) e (775,62 m²)

Áreas públicas: Rua Fioravante Ribeiro da Silva 618,91 m², Rua Projetada 01 422,03 m² e Rua Projetada 02 1.399,13 m².

A regularização fundiária do núcleo informal existente sobre a área da matrícula citada, está em trâmite na Secretaria de Assistência Social/ Diretoria de Habitação e está disponível para consulta na Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210, Bairro Centro, Major Vieira/SC, Comissão de regularização Fundiária. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura pelo prazo de 30 (trinta) dias e também publicado uma vez em jornal de circulação local. Eu, Edson Sidnei Schroeder, Prefeito Municipal.

Major Vieira/SC, 16 de agosto de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal de Major Vieira